

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
PROJETO DE LEI Nº 09/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA APROVA:

Art. 1º – Fica instituído o Portal da Transparência de Obras de Tejuçuoca, uma plataforma digital de acesso público destinada à divulgação de informações detalhadas sobre todas as obras públicas em andamento e futuras no município.

Art. 2º – O portal deverá conter, no mínimo, as seguintes informações sobre cada obra pública:

- I – Nome da obra e localização;
- II – Órgão responsável pela execução;
- III – Empresa contratada e número do contrato;
- IV – Valor total investido e fonte dos recursos;
- V – Prazo estimado para início e conclusão;
- VI – Status atual da obra (em andamento, concluída, paralisada, etc.);
- VII – Motivo de eventuais atrasos ou paralisações;
- VIII – Relatórios de fiscalização e andamento com fotos atualizadas;
- IX – Contato para denúncias e sugestões da população.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal será responsável pela criação, manutenção e atualização do portal, garantindo a veracidade e acessibilidade das informações.

Art. 4º – As informações deverão ser atualizadas periodicamente, com no máximo 30 (trinta) dias de intervalo entre cada atualização.

Art. 5º – O descumprimento desta lei poderá acarretar penalidades administrativas aos responsáveis, conforme regulamentação posterior.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tejuçuoca, 25 de 02 de 2025.


Vereadora Sílvia Letícia Forte Camelo

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA	
PROT. _____	
RECEBI	
25 / 02 / 2025	
NOME:	Atenciosamente...
VISTO:	_____